



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 814

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 814

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 148, de 26 de julho de 2021.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de situação que especifica, e nomeia Comissão Processante.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar eventual conduta irregular dos servidores Luis Carlos Stranieri Junior, ocupante do emprego efetivo de Encarregado de Compras e Licitações, Ivando César Furlan, ocupante do emprego efetivo de Procurador Jurídico I, Simone Furlan Scuro, ocupante do emprego efetivo em Agente de Controle Interno, e Alessandra Frare Castellani, ocupante do emprego efetivo de Fiscal de Tributos, e do Senhor José Roberto Zem (ex-prefeito) e da Senhora Roberta Chibly de Robert Araújo (ex-Diretora Municipal da Saúde) conforme recomendação expedida pela 2ª Promotora de Justiça de Itatiba, encaminhada por intermédio do Ofício nº 245/2021 – 2ª PJ, conforme descrito no Processo Administrativo nº 1352/07/2021.

Art. 2º - Designar os senhores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, incumbida de instruir o Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior:

- Everton Leardini Bazeto, Encarregado de Administração do Trânsito;
- João Antonio Frare, Coordenador de Proteção e Defesa Civil; e
- Vera Lucia Barbosa dos Santos Miano, Professor Coordenador.

Art. 3º – A presente Portaria encontra-se embasada no

artigo 482, alínea “a” da CLT.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 45 (quarenta e cinco) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Fica estabelecida a Lei Federal 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Federais) como norma subsidiária, no que couber.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de julho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de julho de 2021.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA

Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2021

Processo Administrativo nº 661/03/2021

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de registrador eletrônico de ponto homologado pela Portaria 1510 do Ministério do Trabalho e Emprego e 595 do INMETRO e licença de software de tratamento de pontos para implantação de controle de frequência em diversos setores da Prefeitura de Morungaba”, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 015/2021, para a empresa BIO WORLD SISTEMAS EIRELI, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, pelo valor total de R\$ 63.670,00 (sessenta e três mil e seiscentos e setenta reais).



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 814

Página 3 de 3

Morungaba, 21 de julho de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 12/07/2021 do Processo Seletivo n.º 001/2021, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por prazo determinado. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Assistente Social I

Classificação	Proc. Seletivo N°	RG N°	Nome do Candidato
1º	001/2021	43.200.565-1	Denis de Jesus Eduardo de Souza Galli

Morungaba, 23 de julho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal